

Ofício nº. 618/2025 – GAB/SME

Franca, 02 de dezembro de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1.023/2025 – Vereador Marcelo Tidy

Exmo. Senhor Prefeito,

Em resposta ao Requerimento nº 1.023/2025 do Vereador Marcelo Tidy, solicitando informações sobre o Programa Bolsa Universidade, temos a informar:

1. Número de estudantes beneficiados:
 - Quantos alunos estão atualmente beneficiados pelo Programa Bolsa Universidade?
249 estudantes bolsistas
 - Informar a distribuição por curso e instituição

Faculdade	Curso	Nº de bolsistas
FDF	DIREITO	89
UNI-FACEF	ADMINISTRAÇÃO	12
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	6
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	18
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	22
	ENFERMAGEM	16
	ENGENHARIA CIVIL	08
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	02
	ENGENHARIA DE SOFTWARE	14
	LETRAS	07
	MATEMÁTICA	05
	PSICOLOGIA	12
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	02
UNIFRAN	BIOMEDICINA	11
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	03
	CIENCIAS CONTÁBEIS	02
	DESIGN GRÁFICO	03
	EDUCAÇÃO FÍSICA	05
	ENGENHARIA CIVIL	02

	FARMÁCIA	06
	MARKETING (cst)	01
	NUTRIÇÃO	01
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	01
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	01

2. Cursos e valores investidos:

- Quais cursos são contemplados atualmente pelo programa?

Faculdade	Curso
FDF	DIREITO
UNI-FACEF	ADMINISTRAÇÃO
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
	COMUNICAÇÃO SOCIAL
	ENFERMAGEM
	ENGENHARIA CIVIL
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
	ENGENHARIA DE SOFTWARE
	LETRAS
	MATEMÁTICA
	PSICOLOGIA
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
UNIFRAN	BIOMEDICINA
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
	DESIGN GRÁFICO
	EDUCAÇÃO FÍSICA
	ENGENHARIA CIVIL
	FARMÁCIA
	MARKETING (cst)
	NUTRIÇÃO
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- Qual é o valor investido por estudante em cada curso?

Conforme definido no art. 2º, da Lei Complementar 379 de 20 de abril de 2022, para o cálculo do benefício de cada estudante beneficiado, a cota parte da prefeitura é 5,47 UFMF.

Em 2025 corresponde a R\$ 456,47.

Art. 2º Por meio do Programa, o valor mensal do curso será custeado da seguinte forma:

I - mediante a concessão de bolsa pelo Município, limitado o benefício em 5,47 UFMF por mês;

- Solicitar a tabela completa de valores por curso, especificando a carga horária e modalidade (presencial, híbrido ou EAD)

Conforme estabelecido na Lei Complementar 379/2022 para inscrever no processo de seleção do Programa Bolsa Universidade o estudante deve estar matriculado numa das três instituições de ensino superior parceiras da Prefeitura, na modalidade presencial. A carga horária de cada curso é uma informação acadêmica.

Seguem os valores por instituição e curso:

Faculdade	Curso	Nº de bolsistas	Total
FDF	DIREITO	89	40.625,83
UNI-FACEF	ADMINISTRAÇÃO	12	5.477,64
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	6	2.738,82
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	18	8.216,46
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	22	10.042,34
	ENFERMAGEM	16	7.303,52
	ENGENHARIA CIVIL	08	3.651,76
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	02	912,94
	ENGENHARIA DE SOFTWARE	14	6.390,58
	LETRAS	07	3.195,29
	MATEMÁTICA	05	2.282,35
	PSICOLOGIA	12	5.477,64
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	02	912,94
UNIFRAN	BIOMEDICINA	11	5.021,17
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	03	1.369,41
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	02	912,94
	DESIGN GRÁFICO	03	1.369,41
	EDUCAÇÃO FÍSICA	05	2.282,35
	ENGENHARIA CIVIL	02	912,94
	FARMÁCIA	06	2.738,82
	MARKETING (cst)	01	456,47
	NUTRIÇÃO	01	456,47
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	01	456,47

	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	01	456,47
--	------------------------	----	--------

3. Instituições de ensino participantes:

- Em quais instituições os alunos bolsistas estão realizando os estudos?
Nas três instituições de ensino superior parceiras da Prefeitura de Franca no Programa Bolsa Universidade: Faculdade de Direito de Franca, Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-Facef e Unifran
- Informar o valor mensal repassado à Unifran e à Uni-Facef, discriminando por curso e aluno

Faculdade	Curso	Nº de bolsistas	Total
FDF	DIREITO	89	40.625,83
UNI-FACEF	ADMINISTRAÇÃO	12	5.477,64
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	6	2.738,82
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	18	8.216,46
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	22	10.042,34
	ENFERMAGEM	16	7.303,52
	ENGENHARIA CIVIL	08	3.651,76
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	02	912,94
	ENGENHARIA DE SOFTWARE	14	6.390,58
	LETRAS	07	3.195,29
	MATEMÁTICA	05	2.282,35
	PSICOLOGIA	12	5.477,64
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	02	912,94
TOTAL			56.602,28
UNIFRAN	BIOMEDICINA	11	5.021,17
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	03	1.369,41
	CIENCIAS CONTÁBEIS	02	912,94
	DESIGN GRÁFICO	03	1.369,41
	EDUCAÇÃO FÍSICA	05	2.282,35
	ENGENHARIA CIVIL	02	912,94
	FARMÁCIA	06	2.738,82
	MARKETING (cst)	01	456,47
	NUTRIÇÃO	01	456,47
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	01	456,47
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	01	456,47
TOTAL			16.432,92

4. Desistências e controle do programa

- Quantos alunos desistiram de seus cursos nos últimos ciclos do programa?

Em 2025 tivemos 03 desistências

- Há registro oficial indicando os motivos das desistências?

Sim.

- Existe acompanhamento formal pela secretaria de educação para identificar, registrar e analisar os fatores que levam à evasão?

Sim, os estudantes solicitam o cancelamento de sua bolsa e informam o motivo de sua decisão, interrompendo assim o vínculo com o programa.

- Em caso afirmativo, solicitar cópia dos relatórios estudos ou pareceres realizados.

Ord	Instituição de Ensino Superior	Nº de desistências	Motivos apresentados	Mês
1	FDF	01	Dificuldades financeiras	Novembro
2	UNI-FACEF	01	Não se identificou com o curso	Janeiro
3	UNIFRAN	01	Transferiu-se para curso EAD	Janeiro

Esperamos ter prestado as informações solicitadas.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
MARCIA DE CARVALHO GATTI
Data: 03/12/2025 11:32:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

Exmo. Sr.

Alexandre Augusto Ferreira

Prefeito

 (16) 3711-9202

 educacao@franca.sp.gov.br

 www.franca.sp.gov.br

 Av. Francisco de P. Quintanilha Ribeiro, nº
550, Parque Franca - Franca/SP CEP:

 CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento